



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 215

GABINETE DO VEREADOR GENILSON GANDRA

PROJETO DE LEI Nº 116 de 27 de Abril de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominado "ARY CAITANO VALADÃO" o posto de Saúde de Família da Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, localizado no Bairro São João.

Art.2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente a finalidade de prestar uma justa homenagem ao falecido Ary Caitano Valadão, que chegou a São Pedro no ano de 1958 com 35 anos de idade, foi casado com Henriqueta Barreto Valadão durante 48 anos, viveu 36 anos no Bairro Campo Redondo, hoje Bairro São João, durante esses 36 anos sempre morou na Rua Marechal Castelo Branco, casa nº 71, nesta Cidade. Ficaram nove filhos e dezesseis netos e cinco bisnetos, solicito aos meus nobres pares apóio à concretização ao mesmo.

CIENTE

Assinou do Expediente da Sessão

em dia 27.04.04

Elson Pires
Presidente

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2004.


GENILSON GANDRA DE SOUZA

vereador-

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 28/04/2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO 1.ª VOTAÇÃO

Em 10 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 12 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente